TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
07/002949/17 04/09/2017* 10/002902/17 06/09/2017*
10/002903/17 06/09/2017*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
09/950672/17 04/09/2017*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
09/051289/17 05/09/2017*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
04/050208/17 05/09/2017* 04/050293/17 05/09/2017*
22/050568/17 01/09/2017* 77/050303/17 01/09/2017*
77/050389/17 01/09/2017*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/000384/16 05/09/2017*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
73/050254/17 01/09/2017*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
09/000174/17 01/09/2017* 09/001710/17 01/09/2017*

UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ-HOSP.UNIVERSITARIO UERJ
09/000173/17 01/09/2017* 09/000331/17 01/09/2017*

VITALIS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051215/17 05/09/2017* 61/051216/17 05/09/2017*
61/051218/17 05/09/2017*

VIVA RIO
21/000025/17 14/09/2017* 31/000017/17 14/09/2017*
33/000109/17 13/09/2017*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
01/001430/17 04/09/2017* 03/001792/17 04/09/2017*
05/001605/17 04/09/2017* 06/001616/17 04/09/2017*
07/005227/17 05/09/2017* 08/002783/17 04/09/2017*
10/002856/17 04/09/2017* 11/000871/17 05/09/2017*

WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP
07/005054/17 05/09/2017*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
07/005171/17 04/09/2017* 07/005172/17 04/09/2017*
09/001892/17 04/09/2017* 77/050379/17 01/09/2017*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

“Autorizo o pagamento a partir de 20/09/2017”

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

# SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Marco Antonio de Mattos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 22.08.2017**

09/002938/2016 – Torno sem efeito o Plano de Trabalho de fls. 36 à 55 (publicado no D.O. Rio nº 126 em 21.09.2016, pág. 19/20) e aprovo o Plano de Trabalho constante às fls. 158 à 165 do presente administrativo.

**EXPEDIENTE DE 18.09.2017**

09/001463/2017 – INDEFIRO o Recurso de Reconsideração interposto pela Organização social Viva Rio, encartado às fls. 395/726, conforme manifestação acostada às fls. 738/741.

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**:
**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição dos representantes do **Grupo Otimismo de Apoio a Portadores de Hepatite C – Grupo Otimismo**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta do Email de 14/09/2017 da referida Entidade, com inclusão de Suplente para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

**Grupo Otimismo de Apoio a Portadores de Hepatite C – Grupo Otimismo**

**Suplente: Ananda Lopes Carneiro Gonzalez**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**
**EXPEDIENTE DE 22.08.2017**

09/002938/2016 – Torno sem efeito o Plano de Trabalho de fls. 36 à 55 (publicado no D.O. Rio nº 126 em 21.09.2016, pág. 19/20) e aprovo o Plano de Trabalho constante às fls. 158 à 165 do presente administrativo.

**EXPEDIENTE DE 14.09.2017**

09/001071/2015 – Louvado nas manifestações do Sr. Pregoeiro da S/SUBG/CLA (fls. 950), do Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Aquisições desta S/SUBG, às fls. 950-v, CANCELO os itens 03, 04, 27 e 28 da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, do Pregão Eletrônico nº 639/2016, da empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

09/002498/2016 – Face ao exposto pelo Pregoeiro da SMS às fls. 2.479/ 2.479-v, e a manifestação da d. Procuradoria do Município de fls. 2.496/2.498, INDEFIRO o Recurso da empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI, sobre o objeto da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS (PE – SRP – SMS nº 175/2017), para elaboração de Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviços de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, conforme as especificações deste edital e/ou do Termo de Referência, objeto do processo administrativo nº 09/002498/2016.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL**
**EXPEDIENTE DE 15.09.2017**

*Processo nº: 09/003359/2017 - NAD nº 1066/2017
1.OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio de alunos e preceptores dos cursos de pós-graduação em Medicina no âmbito do SUS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 202.759,00 (duzentos e dois mil e setecentos e cinqüenta e nove reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/000536/2017 - NAD nº 1065/2017
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 1.513,80 (hum mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/001828/2017 - NAD nº 1064/2017
1.OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio de alunos e preceptores dos cursos de pós-graduação em Medicina no âmbito do SUS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 56.190,00 (cinqüenta e seis mil e cento e noventa reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
***Omitido no D.O. Rio de 18.09.2017.**

**EXPEDIENTE DE 18.09.2017**

Processo nº: 09/001113/2017 - NAD nº 1063/2017
1.OBJETO: Prestação de serviços de home care, para atender a determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 148.770,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
7.RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

Processo nº: 09/003999/2015 - NAD nº 1069/2017
1.OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada, para locação com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vídeocirurgia com serviço de instrumentação.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 169/2017
5.VALOR: R$ 6.216.000,00 (seis milhões e duzentos e dezesseis mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Ivo Remuszka Junior.

Processo nº: 09/000313/2017 - NAD nº 1071/2017
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DHOSP DISTRIBUIDORA HOSP IMP E EXP LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 7.719,40 (sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**
**APOSTILAS DA GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

Fixados com validade a partir de 11/08/2017, os proventos mensais de inatividade de IVANISE CORREIA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2° GRAU ESPECIALIZADO, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.446-2, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 1689 de 10 de AGOSTO de 2017, PROCESSO N. 09/62/000.155/2017.

Fixados com validade a partir de 01/06/2017, os proventos mensais de inatividade de ANA LÚCIA HALL FERRAZ DE LIMA VIEIRA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/085.460-4 Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 931 de 31 de MAIO de 2017, PROCESSO N. 09/04/000.078/2017.

Fixados com validade a partir de 21/07/2017, os proventos mensais de inatividade de ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2° GRAU ESPECIALIZADO, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/133.163-6, Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 1531 de 20 de JULHO de 2017, PROCESSO N. 09/53/000.065/2017.

Fixados com validade a partir de 31/07/2017, os proventos mensais de inatividade de MARLI DOS SANTOS PEREIRA GUIRRA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/093.310-1 Aposentado(a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 1609 de 28 de JULHO de 2017, PROCESSO N. 09/33/000.115/2017.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHO DA GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 19/09/2017**

Processo: 09/31/000.312/2013
CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/31/000.312/2013, prorrogação de Licença sem Vencimentos, à servidora FERNANDA MACHADO DE ARAUJO LIMA, Enfermeiro, matrícula 10/203.088-0, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/09/2017.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA ,**
**VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE**
**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 22.08.2017**

09/002938/2016 – Torno sem efeito o Plano de Trabalho de fls. 36 à 55 (publicado no D.O. Rio nº 126 em 21.09.2016, pág. 19/20) e aprovo o Plano de Trabalho constante às fls. 158 à 165 do presente administrativo.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,**
**ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**EXPEDIENTE DE 19/09/2017**

09/003339/2015 – Autorizo a anulação total das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Empenho: 1231/2017
Valor (R$): 3.473,33 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)
Favorecido: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME.
Autorização: Maria Cristina Ferreira Lemos

Nota de Empenho: 1232/2017
Valor (R$): 2.186,67 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Favorecido: MEGABOR COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA.
Autorização: Maria Cristina Ferreira Lemos